



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 502, de 14 de novembro de 2018.

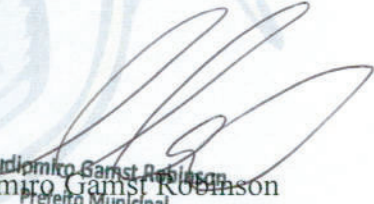
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA JANETE BRUM
DE CAMARGO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora JANETE BRUM DE CAMARGO, a que tem
direito de acordo com o período aquisitivo de 11.09.2017 a 10.09.2018. O período de
gozo das férias será de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Salto do Jacuí, 14 de novembro de 2018.


Claudimiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14/11/2018